



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 005-19-CoordProgCom/CBMSC
(Processo Nr 005-19-CoordProgCom)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS DA MELHOR IDADE –
CFBMI**

O Coordenador dos Programas Comunitários do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 12º Batalhão tornam público que, no período **15 a 19 de Abril de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, a ser realizado no Município de **São João do Oeste**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, acima de tudo incentivar a percepção de situações de risco e a necessidade de prevenção de acidentes domésticos.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação de Bombeiros da Melhor Idade - CFBMI, faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiro Comunitário, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de prevenção e atuação inicial em acidentes e incêndios	16
III	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando a dar a primeira resposta em situações de emergência.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **30** (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes em São João do Oeste e que fazem parte dos grupos de convivência da Melhor Idade.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de 24 de abril a 26 de junho de 2019 às quartas-feiras no turno vespertino das 13:00 horas às 17:00 horas na sede do Corpo de Bombeiros de Itapiranga, situado na Rua Soldado Elo, 01, Bairro Bela Vista, Itapiranga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **15 a 19 de Abril de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão se manifestar com a Coordenação dos Grupos de Convivência dos Idosos, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Oeste.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 08:00 h às 17:00 h, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 60 (Sessenta) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Possuir capacidade de locomoção para realizar caminhadas leves e exercícios moderados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A conclusão do CFBMI não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, tendo como principal objetivo a conscientização e percepção de riscos a fim de diminuir os acidentes domésticos relacionados a pessoas da terceira idade.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga (1º Grupo, 2º Pelotão 1ª Companhia do 12º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Soldado Elo, 01, Bairro Jardim Bela Vista, Itapiranga.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º/2º/1ª/12º Grupo de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_12sat@cbm.sc.gov.br

Quartel de Florianópolis, 11 de Março de 2019.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Tenente Coronel BM
Oficial Coordenador
Programas Comunitários do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	